



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 73/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Dr. Fernando Inácio.

tipo/nº: PLO 206/2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com finalidade de reforma e manutenção de escolas municipais.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 096/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/10/2.021, e registrado sob o nº 206/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, com finalidade de reforma e manutenção de escolas municipais, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

